



Câmara Municipal de Barnéche

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 203 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. estudar a possibilidade da criação, - em nosso Município, do Fundo Social de Solidariedade, que tem - por objetivo, mobilizar a comunidade para atender às necessida- / des e problemas sociais locais. Segue em anexo, minuta do Proje- / to de Lei sobre a criação referida, elaborado pela Fundação Pre- feito Faria Lima - CEPAM.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 23 de junho de 1987.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Justifico a presente propositura, consideran- / do que este Vereador participou de uma reunião promovida pela - Sra. ALAIDE QUÉRCIA, Presidente do Fundo de Solidariedade do Es- tado de São Paulo, ocasião em que também se fez presente a 1ª Da- ma deste Município, Sra. Sonia Furlan, e na oportunidade, tive- / mos conhecimento de que em todos os Municípios onde já foram - criados o Fundo Social de Solidariedade, conta com o apoio do Es- tado, principalmente no que concerne a construção de creches, e outras obras de cunho social, de extrema importância para a popu- lação carente de nosso Município.